Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/12/16
RETIRADO em: __/__/__

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara aprovada a Prestação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Senhores José Luiz Andrighetto e Naldo Wiegert, referente ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas de Governo do Senhor Prefeito José Luiz Andrighetto, e do Senhor Vice-Prefeito Naldo Wiegert, referente ao exercício de 2014, de acordo com o parecer Nº 18.447, dos autos do processo Nº 002825-02.00/14-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, em 09 de dezembro de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário